



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 373 – SETEMBRO/2019

***CAMPUS BATURITÉ***

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Sanharão  
CEP: 62760-000 – Baturité – CE  
Fone: (85) 3347.9152



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	004
AFASTAMENTOS A SERVIÇO -----	006

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Lourival Soares de Aquino Filho

**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Glaucilene Lima Maia Pinheiro

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

José Valder da Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 65/DG-BAT/BATURITE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 378, 06/09/2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ**, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017), e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 59/DG-BAT/BATURITE, de 08 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 8 agosto de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 4/2019/CPAD-PORTARIA 59-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do IFCE *campus* Baturité.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**

Lourival Soares de Aquino Filho  
Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 06/09/2019, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0966738** e o código CRC **7A884100**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 66/DG-BAT/BATURITE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 373, 06/09/2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ**, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017), e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar Portaria Nº 65/DG-BAT/BATURITE, de 06 de setembro de 2019, de modo que: **onde se lê:** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 59/DG-BAT/BATURITE, de 08 de agosto de 2019, **leia-se:** Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 59/DG-BAT/BATURITE, de 08 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do IFCE *campus* Baturité.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**

Lourival Soares de Aquino Filho  
Diretor Geral do Campus Baturité

---

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 06/09/2019, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0969014** e o código CRC **EC18CB0A**.

**Orgão solicitante:** Campus Baturité

**Data de geração:** 05/09/2019

PCDP 001819/19

**Nome do Proposto:** LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO

**CPF do Proposto:** 418.676.533-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação da abertura da Etapa Crateús do JIFCE 2019 e acompanhamento de alunos do campus, realizado no campus Crateús.

Baturité (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Baturité (04/09/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		466.29